



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 110/2005, de 31 de agosto de 2005

“Nomeia servidor para ocupar a vaga de deficiente físico no cargo de Auxiliar de Serviços III, de provimento efetivo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

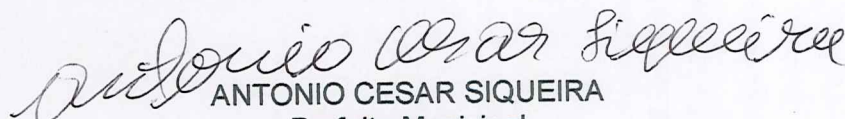
Art. 1º. – Nomear o Sr. **Orlando Tristão de Carvalho** para ocupar a vaga reservada ao deficiente no cargo de Auxiliar de Serviços III, de provimento em efetivo, criado nos termos da Lei 533/97, de 24/01/97 e alterações posteriores, a partir de 01/09/2005, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2005.


Parágrafo Único – O servidor ora nomeado, fará jus aos vencimentos e vantagens do cargo, constantes do Anexo II, da Lei 533/97 e alterações posteriores.

Art. 2º. – O prazo para o estágio probatório é de 3 anos, nos termos do Art. 41 da CF/88, iniciando-se a partir desta data.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 31 de agosto de 2005


ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal


Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal

